

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL Gabinete da Vereadora Simone Santos

e-mail: simonefsantos1978@gmail.com

Fone:(51) 999323276

INDICAÇÃO Nº050/2022

Vereadora Simone Santos.

Exmo. Sra. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA a Chefe do Poder Executivo que seja criado a "BOLSA-ATLETA", que dá a concessão de auxílio financeiro para atletas esportivos residentes no Município de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

Propomos a Lei Bolsa-Atleta, visando ampliar o engajamento, permanência, aprimoramento e a manutenção de atletas residentes na cidade de Balneário Pinhal na prática de esportes olímpicos e paraolímpicos voltados para o rendimento e busca de resultados expressivos em competições estaduais, nacionais, internacionais e olímpicas/paraolímpicas.

A Lei Bolsa-Atleta tem a intenção de apoiar financeiramente atletas do desporto de rendimento prioritariamente em modalidades Olímpicas e paraolímpicas, custeando em partes gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos; transporte, aquisição de materiais e equipamentos esportivos para treinamento, bem como parceria com academias que cedam espaços e treinadores para estes atletas.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 14 de dezembro de 2022.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT Simme Ferreira dos Santos

Presidente

Recebi em 14 112 12033 Secretaria CM Balneário Pinhal RS